

## PORTARIA Nº 541/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento pelo(a) servidor(a) **LUCIANO BERNARDO FAUSTINO, Mat. 3942**, dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder** ao(a) Servidor(a) **LUCIANO BERNARDO FAUSTINO, Mat. 3942**, 05 (cinco) meses de **Licença Prêmio**, a contar de 20/06/2022 a 20/11/2022, referentes ao Primeiro Decênio (2007/2017), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.


**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/06/2022, ficando revogadas as disposições contrárias.

**Art. 3º** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2022; 94ª da Emancipação.



**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**  
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Orobó  
Secretaria Municipal de Administração  
PUBLICADO EM 01/07/2022  
SECRETARIA



**CÍNTIA DE ABREU ARRUDA**  
SECRETARIA MÚNIC. DE ADMINISTRAÇÃO